



Kisley Loureiro de Araújo - ME

Eagle Business

CNPJ: 17.953.939/0001-73

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES – PODER JUDICIÁRIO DE
ALAGOAS

Pregão Eletrônico Nº 029/2017

Licitações Exclusiva para ME/EPP

KISLEY LOUREIRO DE ARAUJO - ME inscrita na Receita Federal do Brasil sob CNPJ. 17.953.939/0001-73, devidamente habilitada e qualificada nos autos, por intermédio de sua representante legal. **Sra. Kisley Loureiro de Araújo**, portador do CPF 052.496.264-24 e do RG 2001001044138/SSP/AL, vem com o devido respeito e acatamento, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, exercendo seu direito de petição, assegurado na alínea “a”, XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, vem, tempestivamente perante V. Sa., com fulcro no art. 109, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, apresentar **CONTRARRAZÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO do recurso apresentado pela empresa JOSE CARLOS ROCHA – ME** perante a distinta administração.

PRELIMINARMENTE

Preliminarmente, sobre o direito constitucional de petição para o respeitável julgamento das contrarrazões interposto recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa CONTRARRAZOANTE confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima administração, onde a todo o momento demonstraremos, permita-se transcrever ensinamento do professor José Afonso da Silva, em sua obra “Direito Constitucional Positivo”, ed. 1.989, pág. 382:



Kisley Loureiro de Araújo - ME

Eagle Business

CNPJ: 17.953.939/0001-73

“É importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação”.

Assim, requer a recorrente, em primeiro plano, que as contrarrazões aqui formuladas sejam devidamente autuadas e, se não acolhidas, **que haja uma decisão motivada sobre o pedido formulado.**

DIREITO PLENO AS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

A contrarrazoante faz constar em seu pleno direito as Contrarrazões ao Recurso Administrativo devidamente fundamentado pela legislação vigente e as normas de licitação. A contrarrazoante solicita que a Ilustre Sra. Pregoeira e esta doutra comissão de licitação do **PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS EM SEU DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES**, conheça o RECURSO e analise todos os fatos apontados, tomando para si responsabilidade do julgamento.

DOS FATOS

A recorrente **JOSE CARLOS ROCHA - ME** apresentou recurso na data de **23/08/2017**, porém ele deveria ter impetrado o recurso no prazo de 02 (duas) horas através do portal LICITAÇÕES-E DA PAGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL, escolhendo a opção na aba de selecionamento RECURSO e também demonstraria em vermelho que seu recurso teria sido enviado conforme indicado no subitem 11.4 do edital que diz o seguinte:

11.4 Declarado o(s) vencedor(s) neste procedimento licitatório, cabe recurso, a ser interposto no prazo de 02 (duas) horas, conforme determinação do (a) pregoeiro (a), durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3



Kisley Loureiro de Araújo - ME

Eagle Business

CNPJ: 17.953.939/0001-73

(três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, conforme art. 8º, inciso XIX do Anexo II do Dec. Estadual nº 1.424/2003, c/c o art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, procedimentos estes realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios. (Negrito nosso)

Os licitantes tiveram suas propostas classificadas e declaradas como vencedoras conforme informação postada no portal licitação-e no dia **18/08/2017**.

Considerando que a empresa JOSE CARLOS ROCHA – ME, através do CHAT manifestou interesse na interposição do recurso, porém, conforme edital no subitem 11.4 o mesmo deveria ter indicado a intenção em forma de RECURSO nas formas contidas no portal licitação-e que se encontra em vermelho em campo próprio do sistema.

Considerando que o subitem 11.4 do edital diz que sua manifestação tem que ser de forma imediata e motivada, ou seja, quais os motivos que o leva a intenção de interposição de recurso, devendo para isto a sua intenção do recurso ser por campo próprio no sistema. No sistema no site do Licitações-e existe uma aba com o nome Opções e dentro destas opções durante 24 horas fica a opção ENTRAR COM RECURSO, porem deve ser respeitado o prazo do Edital no subitem 11.4, ao qual, deve ter o prazo de 02 (duas) horas para recurso. Para que venhamos entender de forma clara e objetiva que JOSÉ CARLOS ROCHA-ME, não manifestou recurso de forma correta em campo próprio do sistema, conforme subitem 11.4 do edital. Segue os prints abaixo destacado no seu rodapé.



Kisley Loureiro de Araújo - ME
Eagle Business
CNPJ: 17.953.939/0001-73

Edital.

11.4 Declarado o(s) vencedor(s) neste procedimento licitatório, cabe recurso, a ser interposto no prazo de 02 (duas) horas, conforme determinação do (a) pregoeiro (a), durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, conforme art. 8º, inciso XIX do Anexo II do Dec. Estadual nº 1.424/2003, c/c o art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, procedimentos estes realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios.

A legenda das cores identifica o diálogo.

Histórico da disputa do lote

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
17/08/2017 09:40:48 547	SISTEMA	Começou a disputa do lote
17/08/2017 09:40:48 547	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$30.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote
17/08/2017 09:40:48 547	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes
17/08/2017 09:40:48 547	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1218/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor
17/08/2017 09:40:48 547	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 20 segundos(s) - quando este não for o melhor da sala
17/08/2017 09:40:48 547	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 20 segundos(s)
17/08/2017 09:40:48 547	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala
17/08/2017 09:40:48 547	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01
17/08/2017 09:44:15 109	SISTEMA	O Pregoeiro saiu da sala
17/08/2017 09:53:56 702	SISTEMA	A disputa do lote foi suspensa devido a ausência do Pregoeiro

Mostrando de 1 até 10 de 40 registros

Legenda das cores do tipo de mensagem: recurso (chat) outras

Lista de lances

10 resultados por página

Pesquisar

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	14/08/2017 19:42:02 104	R\$ 30.000,00	KISLEY LOUREIRO DE ARAUJO
2	16/08/2017 18:30:33 953	R\$ 300.000,00	JOSE CARLOS ROCHA ME

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros



Kisley Loureiro de Araújo - ME
Eagle Business
CNPJ: 17.953.939/0001-73

Lote 01 – Diálogo em forma de chat representada pela cor verde.

Histórico da disputa do lote

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.
Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

10 resultados por página

Pesquisar

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
17/08/2017 10:30:51.638	PREGOEIRO	Obrigada pela participação de todos!
17/08/2017 10:43:18.213	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
17/08/2017 12:03:04.746	PREGOEIRO	Concedo o prazo de 2 horas para que a empresa arrematante envie a proposta ajustada e os docs de habilitação, sob pena de desclassificação, conforme subitem 7.1 do edital. O e-mail para envio e habilitação@taljus.br ou para pregao@taljus@gmail.com
18/08/2017 13:14:57.977	PREGOEIRO	Os documentos da empresa declarada vencedora se encontram disponíveis para consulta no site do Tribunal de Justiça de Alagoas em licitações.
18/08/2017 13:17:29.869	PREGOEIRO	Concedo o prazo de 2 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso, pelos eventuais interessados, nos termos do subitem 11.4 do edital.
18/08/2017 13:59:37.971	JOSE CARLOS ROCHA ME	A empresa JOSE CARLOS ROCHA ME manifesta interesse em fazer vista a documentação da habilitação da empresa arrematante.
18/08/2017 14:29:47.786	JOSE CARLOS ROCHA ME	A empresa JOSE CARLOS ROCHA ME manifesta temporariamente interesse em recusar.
21/08/2017 13:49:59.784	PREGOEIRO	Diante do interesse recursal da empresa JOSE CARLOS ROCHA ME, concedo prazo de 3 dias para apresentação das razões do recurso, conforme subitem 11.4 do edital.
23/08/2017 11:54:33.594	PREGOEIRO	A empresa JOSE CARLOS ROCHA ME apresentou temporariamente as razões do recurso via e-mail, que encontram-se disponíveis no site do TJAL, no link http://www.tjaljus.br/Pag=Licitacao_pregao_eletr_andamento&tem=pregao .
23/08/2017 11:57:46.997	PREGOEIRO	Concedo prazo de 3 (três) dias para a empresa KISLEY LOUREIRO DE ARAUJO apresentar as contrarrazões do recurso, conforme subitem 11.4 do edital.

Mostrando de 31 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipo de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

Lote 02 – Diálogo pelo chat

Histórico da disputa do lote

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.
Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

10 resultados por página

Pesquisar

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
17/08/2017 10:56:19.134	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
17/08/2017 10:59:49.706	PREGOEIRO	PARABÉNS! RATIFIQUEI QUE A SOLICITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA AJUSTADA, DAR-SE-Á AO FINAL DA DISPUTA DE TODOS OS LOTES POR MEIO DO CHAT MENSAGEM!
17/08/2017 11:00:34.962	PREGOEIRO	Obrigada pela participação de todos!
17/08/2017 11:00:41.051	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
17/08/2017 12:03:40.081	PREGOEIRO	Concedo o prazo de 2 horas para que a empresa arrematante envie a proposta ajustada e os docs de habilitação, sob pena de desclassificação, conforme subitem 7.1 do edital. O e-mail para envio e habilitação@taljus.br ou para pregao@taljus@gmail.com
18/08/2017 13:15:15.856	PREGOEIRO	Os documentos da empresa declarada vencedora se encontram disponíveis para consulta no site do Tribunal de Justiça de Alagoas em licitações.
18/08/2017 13:17:59.479	PREGOEIRO	Concedo o prazo de 2 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso, pelos eventuais interessados, nos termos do subitem 11.4 do edital.
18/08/2017 13:59:04.147	JOSE CARLOS ROCHA ME	A empresa JOSE CARLOS ROCHA ME manifesta interesse em fazer vista a documentação da habilitação da empresa arrematante.
18/08/2017 14:30:09.102	JOSE CARLOS ROCHA ME	A empresa JOSE CARLOS ROCHA ME manifesta temporariamente interesse em recusar.
21/08/2017 13:50:30.630	PREGOEIRO	Diante do interesse recursal da empresa JOSE CARLOS ROCHA ME, concedo prazo de 3 dias para apresentação das razões do recurso, conforme subitem 11.4 do edital.

Mostrando de 31 até 40 de 42 registros

Legenda das cores do tipo de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances



Kislley Loureiro de Araújo - ME
Eagle Business
CNPJ: 17.953.939/0001-73

Lote 03. Existe um pedido de recurso feito pela empresa KISLLEY LOUREIRO DE ARAÚJO, de forma correta, em campo próprio do sistema. Porém, fora do limite de 02 (duas) horas do Edital. Entende-se que todo pedido de recurso feito no campo próprio do sistema, as Letras ou legendas estarão representadas pela Cor Vermelho.

Histórico da disputa do lote

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta, não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.
Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

10 resultados por página

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
18/08/2017 13:18:04.795	PREGOEIRO	Concedo o prazo de 2 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso, pelos eventuais interessados, nos termos do subitem 11.4 do edital.
18/08/2017 13:57:49.648	JOSE CARLOS ROCHA ME	A empresa ROCHA INCORPORAÇÕES - ME manifesta interesse em franquiar vista a documentação da habilitação da empresa arrematante.
18/08/2017 18:11:24.313	KISLLEY LOUREIRO DE ARAUJO	REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA EMPRESA ADMINISTRATIVA CONTRA A DECISÃO DESTA COTAÇÃO EM DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA JOSE CARLOS ROCHA ME
21/08/2017 11:18:52.673	PREGOEIRO	Quanto à intenção de recurso da empresa Kislley Loureiro Araújo, informo que a referida manifestação se deu intempestivamente, fora o prazo de 2 hrs, concedido por esta pregoeira no enunciado de 18/08/2017 às 13:18 horas, conforme subitem 11.4 do edital.

Mostrando de 1 a 4 de 4 registros

Legenda das cores do tipo de mensagem: recurso | chat | outras

Lista de lances

10 resultados por página

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
18/08/2017 19:42:02.104	R\$ 200.000,00	KISLLEY LOUREIRO DE ARAUJO
19/08/2017 18:38:33.953	R\$ 300.000,00	JOSE CARLOS ROCHA ME
17/08/2017 10:04:20.216	R\$ 199.950,00	JOSE CARLOS ROCHA ME
17/08/2017 10:32:23.958	R\$ 199.949,00	KISLLEY LOUREIRO DE ARAUJO

Lote 04 – Diálogo feito pelo chat.

Histórico da disputa do lote

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta, não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.
Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

10 resultados por página

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
18/08/2017 13:18:21.832	PREGOEIRO	Concedo o prazo de 2 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso, pelos eventuais interessados, nos termos do subitem 11.4 do edital.
18/08/2017 13:59:13.988	JOSE CARLOS ROCHA ME	A empresa ROCHA INCORPORAÇÕES - ME manifesta interesse em franquiar vista a documentação da habilitação da empresa arrematante.
18/08/2017 14:30:57.231	JOSE CARLOS ROCHA ME	A empresa JOSE CARLOS ROCHA - ME manifesta tempestivamente interesse em recorrer.
21/08/2017 13:51:18.152	PREGOEIRO	Quanto ao interesse de recurso da empresa JOSE CARLOS ROCHA ME, concedo prazo de 1 dia para apresentação das razões do recurso, conforme subitem 11.4 do edital.
23/08/2017 11:55:51.374	PREGOEIRO	A empresa JOSE CARLOS ROCHA ME apresentou tempestivamente as razões do recurso, via e-mail, que encontram-se disponíveis no site do TJAL, no link http://www.tjal.jus.br/npq/licitacao_pregao_atel_andamento&temspregao .
23/08/2017 12:01:33.225	PREGOEIRO	Concedo prazo de 3 (três) dias para a empresa KISLLEY LOUREIRO DE ARAUJO apresentar as contrarrazões do recurso, conforme subitem 11.4 do edital.

Mostrando de 1 a 6 de 6 registros

Legenda das cores do tipo de mensagem: recurso | chat | outras

Lista de lances

10 resultados por página

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
18/08/2017 19:42:02.104	R\$ 200.000,00	KISLLEY LOUREIRO DE ARAUJO



Kisley Loureiro de Araújo - ME
Eagle Business
CNPJ: 17.953.939/0001-73

Lote 05 – Diálogo feito pelo chat com pedido de recurso.

Histórico da disputa do lote

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.
Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

10 resultados por página

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
17/08/2017 12:04:58.607	PREGOEIRO	Concedo o prazo de 2 horas para que a empresa arrematante envie a proposta ajustada e os docs de habilitação, sob pena de desclassificação, conforme subitem 7.1 do edital. O e-mail para envio é lotacao@tj.jus.br, ou para prego@tj.al@gmail.com
18/08/2017 13:16:55.706	PREGOEIRO	Os documentos da empresa declarada vencedora se encontram disponíveis para consulta no site do Tribunal de Justiça de Alagoas em lotações
18/08/2017 13:18:38.222	PREGOEIRO	Concedo o prazo de 2 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso, pelos eventuais interessados, nos termos do subitem 11.4 do edital
18/08/2017 18:51:59.154	KISLEY LOUREIRO DE ARAUJO	ESTA EMPRESA MANIFESTA INTENÇÃO EM RECURSO NA ESFERA ADMINISTRATIVA CONTRA A DECISÃO DESTA DOUTA CPL EM DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA JOSÉ CARLOS ROCHA ME
18/08/2017 11:19:28.017	PREGOEIRO	Quanto à intenção de recurso da empresa Kisley Loureiro Araújo, informo que a referida manifestação se deu intempestivamente, pois o prazo de 2 hrs, concedido por este pregoeiro, foi encerrado às 15:15 horas, conforme o subitem 11.4 do edital

Mostrando de 41 até 45 de 45 registros

Legenda das cores do tipo de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

10 resultados por página

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
14/08/2017 19:42:02.104	R\$ 100.000,00	KISLEY LOUREIRO DE ARAUJO

Lote 06 - Diálogo feito pelo chat com pedido de recurso.

Histórico da disputa do lote

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.
Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

10 resultados por página

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
17/08/2017 14:28:44.954	JOSÉ CARLOS ROCHA ME	A empresa JOSÉ CARLOS ROCHA - ME aceita cotar o valor
18/08/2017 08:56:33.292	PREGOEIRO	Contraproposta aceita
18/08/2017 08:57:56.159	PREGOEIRO	Concedo o prazo de 2 horas para que a empresa arrematante envie a proposta ajustada e os documentos de habilitação, sob pena de desclassificação, conforme subitem 7.1 do edital
18/08/2017 09:15:04.874	PREGOEIRO	Considerando que a empresa KISLEY LOUREIRO DE ARAUJO não apresentou contraproposta no valor de R\$ 65.000,00, nem pediu prorrogação de prazo para envio da documentação solicitada, conforme item 7.1 do edital, a mesma fica desclassificada
18/08/2017 13:16:17.316	PREGOEIRO	Os documentos da empresa declarada vencedora se encontram disponíveis para consulta no site do Tribunal de Justiça de Alagoas em lotações
18/08/2017 13:18:59.343	PREGOEIRO	Concedo o prazo de 2 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso, pelos eventuais interessados, nos termos do subitem 11.4 do edital
18/08/2017 18:32:09.648	KISLEY LOUREIRO DE ARAUJO	ESTA EMPRESA MANIFESTA INTENÇÃO EM RECURSO NA ESFERA ADMINISTRATIVA CONTRA A DECISÃO DESTA DOUTA CPL EM DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA JOSÉ CARLOS ROCHA ME
18/08/2017 11:19:47.729	PREGOEIRO	Quanto à intenção de recurso da empresa Kisley Loureiro Araújo, informo que a referida manifestação se deu intempestivamente, pois o prazo de 2 hrs, concedido por este pregoeiro, foi encerrado às 15:15 horas, conforme o subitem 11.4 do edital

Mostrando de 41 até 45 de 45 registros

Legenda das cores do tipo de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances



Kislley Loureiro de Araújo - ME
Eagle Business
CNPJ: 17.953.939/0001-73

Lote 07 - Diálogo feito pelo chat com pedido de recurso.

1	JOSE CARLOS ROCHA ME	ME*	Arrematante	R\$ 67.690,00	17/08/2017 11:45:21:377
2	KISLLEY LOUREIRO DE ARAUJO	ME*	Classificado	R\$ 67.659,00	17/08/2017 11:41:05:669

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.
Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

10 resultados por página

Pesquisar

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
17/08/2017 12:05:22:882	PREGOEIRO	Concedo o prazo de 2 horas para que a empresa arrematante envie a proposta ajustada e os docs de habilitação sob pena de desclassificação, conforme subitem 7.1 do edital. O e-mail para envio é licitacao@taljus.br. Opc para pregão: lja@gmail.com
18/08/2017 13:16:38:314	PREGOEIRO	Os documentos da empresa declarada vencedora se encontram disponíveis para consulta no site do Tribunal de Justiça de Alagoas em licitações
18/08/2017 13:19:20:020	PREGOEIRO	Concedo o prazo de 2 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso pelos eventuais interessados, nos termos do subitem 11.4 do edital
18/08/2017 14:11:11:525	JOSE CARLOS ROCHA ME	A empresa JOSE CARLOS ROCHA ME manifesta temporariamente interesse em recorrer
18/08/2017 15:32:33:930	KISLLEY LOUREIRO DE ARAUJO	ESTA EMPRESA MANIFESTA INTENÇÃO EM RECURSO NA ESPERA ADMINISTRATIVA CONTRA A DECISÃO DESTA DOUTA CPL EM DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA JOSE CARLOS ROCHA ME
21/08/2017 11:21:23:318	PREGOEIRO	Quanto a intenção de recurso da empresa Kislley Loureiro Araujo, informo que a referida manifestação se deu intempestivamente pois o prazo de 2 hrs, concedido por esta Comissão de Licitação, foi de 15 minutos, nos termos do item 11.4 do edital

Mostrando de 41 até 42 de 46 registros

Primeiro Anterior 1 2 3 4

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

Contudo conforme imagens pode-se perceber que não existe pedido de recurso, feita de forma legal, em campo próprio do sistema no Site Licitações-e do Banco do Brasil. Nos Lotes 1, 2 e 4. Lotes arrematados pela empresa KISLLEY LOUREIRO DE ARAUJO – ME.

Portanto, pede-se a douda Comissão de Licitação não reconhecer o recurso movido pela empresa JOSÉ CARLOS ROCHA – ME e a torne inabilitada, por não atender o requisito no subitem 11.4 do edital.

Amparadas nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão de aceitar o recurso da empresa JOSÉ CARLOS ROCHA – ME, onde não foi manifestado por meio do site LICITAÇÕES – E, de modo correto.



Kisley Loureiro de Araújo - ME

Eagle Business

CNPJ: 17.953.939/0001-73

DO DIREITO

Dentre os vários princípios que norteiam o procedimento licitatório, destaca-se o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, que é desdobramento do **princípio da isonomia**.

Significa que o Edital, com todas as suas cláusulas editalícias deve ser *rigorosamente* observadas tanto pelos licitantes como pela Administração promotora do certame, sendo absolutamente vedado, no decorrer do procedimento, alterar ou desatender qualquer das prescrições por ela mesma estabelecidas no edital.

Neste sentido averba Hely Lopes Meirelles, "in" Licitação e Contrato Administrativo, Malheiros, 11ª ed., pág. 31:

"... que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. (...)"

Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e a forma de participação dos licitantes, bem como as condições para a elaboração das ofertas, e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato, se afastasse do estabelecido e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. (...)"

A documentação não pode conter menos do que foi solicitado, e as propostas não podem ofertar nem mais nem menos que o pedido ou permitido pelo edital."

Além disso, a própria Lei nº 8.666/93, determina no art. 3º:

"Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade,



Kisley Loureiro de Araújo - ME

Eagle Business

CNPJ: 17.953.939/0001-73

da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos." (grifamos)

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer digno-se V. Excia conhecer do presente contrarrazões do **RECURSO**, atribuindo-lhe efeito suspensivo nos termos do Artigo 109, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, dando-lhe provimento por suas próprias fundamentações, para que seja dado o direito de preferência na contratação nos termos do subitem 11.4 do presente edital, portanto com a convocação da ora recorrente para exercer seu direito a contratação, como medida que atende os objetivos da Administração Pública.

Termos em que,
Pede-se deferimento.

Rosana – SP, 25 de agosto de 2017.

Kisley Loureiro de Araújo

KISLEY LOUREIRO DE ARAUJO
KISLEY LOUREIRO DE ARAUJO – ME

17.953.939/0001-73

Eagle Business